

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CC8E9C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 97/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB			
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA			
Nº CONTRATO:	97/2024			
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66			
OBJETO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA ONX-0936, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES.			
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.			
PREÇO TOTAL:	R\$ 37.302,00 (trinta e sete mil trezentos e dois reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTRO SERVIÇO TERCEIROS-PESSOA JURI		MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO
	FICHA:	000328	000325	000325
	ÓRGÃO:	000003	000003	000003
	UNIDADE:	000010	000010	000010
	FUNÇÃO:	000012	000012	000012
	SUBFUNÇÃO:	000361	000361	000361
	PROGRAMA:	001032	001032	001032
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.059	2.059	2.059
	ELEMENTO:	339039	339030	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.19.000	1.19.000	1.19.000
	SUBELEMENTO:	19	39	01
	VALOR:	R\$ 4.470,00	R\$ 37.212,00	R\$ 90,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.			
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º Valdimira Nunes de Aguiar			
DATA	20/08/2024			

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 20 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:81149F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024052276

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DAS UC 10039193860 E 10038957548 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1063612 - PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA		1	SERVIÇO	R\$ 114,61	R\$ 114,61
2	1063612 - PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA		1	SERVIÇO	R\$ 143,33	R\$ 143,33
		TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 257,94				
		TOTAL GERAL R\$ 257,94				

PUBLIQUE-SE;

Mineiros, 15 de agosto de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES

Diretor Presidente do SAAE

Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:697CCBC9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº029/2024

Processo Nº 2024023685

Pregão Eletrônico 033/2024

Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais pré-moldados para utilização nos serviços do SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência.

Validade: 12 meses

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15, comparece nesta data, fundamentados no Decreto Municipal 04/2024, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatários:

a) TENAX PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.737.158/0001-37, com sede no Distrito Agroindustrial de Mineiros-DAIM, Lt. 12 e 13, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, TEL: (64) 3661-8800 / 3661-3690, e-mail: emilio@tenaxpremoldados.com.br, neste ato representado por EMÍLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4165780 DGPC/GO e inscrito do CPF/MF sob o número 718.235.901-44.

b) COMERCIAL RIO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.292/0001-51, sediada à Rua 04, nº 255, QD. 16, LT 172, Setor Oeste, Trindade-GO, CEP: 75.392-710, e-mail: rccomerciorepresentacao@gmail.com, (62) 99922-3972, neste ato representado por RAIMUNDO RAITON PAULO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3279947 SSP GO e inscrito no CPF sob o número 624.278.301-00. A referida ARP tem origem no Pregão eletrônico 033/2024 e, cuja ata e demais atos foram devidamente homologados pela autoridade administrativa, conforme Termo de Homologação anexo aos autos e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados que serão utilizados nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 033/2024, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes.

1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as demandas desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. A entrega será realizada no município de Mineiros-GO, no endereço a ser informado pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo em dia útil, de expediente normal, entre 07:30 e 11:00 horas ou entre 13:00 e 17:00 horas.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:

São obrigações do promitente, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;

II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;

III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;

IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do caput do art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

Digitally Signed by LUANA SILVA CARVALHO:02259870155-AC CERTIFICA MINAS v5

Date: 21/08/2024 08:07:04

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 2 de 2